

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 10.836.436/0001-79 NIRE 41206469288**

FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorrihlo, CEP 80730-290, Curitiba - PR.

CAMPECHE SERVIÇOS MÉDICOS S.A, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41300308861, inscrita no CNPJ nº 35.818.570/0001-78, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

GRALHA AZUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209229342, inscrita no CNPJ nº 35.793.947/0001-81, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

PAMPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209169285, inscrita no CNPJ nº 35.173.245/0001-03, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209194719, inscrita no CNPJ nº 35.476.360/0001-49, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, com sede e foro na Avenida Anita

Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206469288, inscrita no CNPJ nº 10.836.436/0001-79, RESOLVEM alterar e consolidar o já referido Contrato Social e demais alterações havidas, e o fazem consoante as cláusulas e disposições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A Sócia **CAMPECHE SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação;

A Sócia **GRALHA AZUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

A Sócia **PAMPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

A Sócia **VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte forma:

- (i) 10.000 (dez mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e
- (ii) 10.000 (dez mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e

O Sócio **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, já qualificado, detentor de 1.522.000 (um milhão, quinhentas e vinte e duas mil) quotas sociais, com valor

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 1.522.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais), cede e transfere, por alienação (venda):

- (iii) 222.000 (duzentas e vinte e duas mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) ao sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e
- (iv) 200.000 (duzentas mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e

Parágrafo Único - Os Sócios Vendedores e Retirantes dão aos sócios compradores plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuadas, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Segundo – Face as modificações realizadas acima, o capital social da Sociedade fica distribuído da seguinte forma:

NOME	PERCENTUAL	AÇÕES	VALOR
Roberto Floriani Carvalho	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
José Roberto Carvalho	20%	450.000	R\$ 450.000,00
Fernando Parchen Gibran	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE TIPO DE SOCIEDADE

Os sócios, em comum acordo e nos termos da anexa ata de reunião, resolvem por bem alterar o tipo de sociedade de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Fechada.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOME EMPRESARIAL

Considerando a alteração do tipo de sociedade, a atual denominação social ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA alterar-se-á para **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVERSÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES

O atual capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sendo, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os acionistas:

NOME	PERCENTUAL	AÇÕES	VALOR
Roberto Floriani Carvalho	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
José Roberto Carvalho	20%	450.000	R\$ 450.000,00
Fernando Parchen Gibran	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Foram eleitos para compor a Diretoria da Sociedade:

Sr. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, para o cargo como Diretor Presidente;

Sr. JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, para o cargo de Diretor Vice Presidente;

Sr. FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba – PR, para o cargo de Diretor Comercial.

Os Diretores eleitos tomaram posse imediatamente e declaram não estarem inclusos em quaisquer dos impedimentos legais ao exercício de seus cargos ou prática de atividade mercantil, constantes do artigo 147, §1º, da Lei 6.404/1976, conforme os termos de posse anexos à presente.

Parágrafo Único – Em decorrência da eleição dos Diretores, a totalidade dos Acionistas aprovaram que a fixação de remuneração global dos membros da Diretoria será definida em momento futuro.

CLÁUSULA SEXTA – APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em decorrência das alterações havidas e por decisão unânime dos Acionistas, a Sociedade reger-se-á pelo Estatuto Social a seguir:

ESTATUTO SOCIAL

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
CNPJ 10.836.436/0001-79

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art 1º. Sob a denominação de ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba - PR, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e exterior.

Parágrafo Único. A sociedade poderá mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes ao ramo de medicina, a saber:

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

86.21-6-01 - UTI móvel;

86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

Art 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art 6º. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art 7º. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito da preferência para subscrição de novas ações e / ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo Único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembleia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observando o disposto na legislação vigente.

Art 9º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembleia Geral.

Art 10º. Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembleia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembleia Geral.

Art 11º. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quórum* diverso, as deliberações em Assembleia serão sempre tomadas por maioria simples dos acionistas presentes com direito a voto.

Art 12º. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembleia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembleia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art 13º. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo Primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo Segundo. Compete a Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo Terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblar acerca da remuneração, os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art 14º. A Diretoria será composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia, a ser tomada na forma da Lei e deste e Estatuto, sendo um Diretor Presidente um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Comercial.

Art 15º. Compete ao Diretor Presidente na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art 16 º. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art 17º. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome

da Sociedade, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do Estatuto e suas respectivas alterações.

Parágrafo Único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art 18º. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) Convocar as Assembleias Gerais de Acionistas nos Termos do Artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) Submeter a Assembleia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) Suprir a Assembleia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) Organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) Nomear e constituir procuradores para representar a companhia.
- f) Fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) Executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembleia Geral;
- h) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art 19º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20º. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art 21º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Art 22º. O exercício social terá duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art 23º. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas as disposições legais incidentes.

Art 24º. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembleia Geral Determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo segundo. A Assembleia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembleia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quartos) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Paragrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Paragrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social.

CAPITULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art 25º. A sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art 26º. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 27º. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordam da transformação.

Art 28º. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

Art 29º. Para dirimir quaisquer conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 01 de Julho de 2021

Roberto Floriani Carvalho
Presidente

José Roberto de Carvalho
Vice Presidente

Fernando Parchen Gibran
Diretor Comercial

Visto do advogado: Everton Scorzato Carneiro
OAB-PR n.88907

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41206469288

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

DATA: 01 de Julho de 2021. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Vice Presidente - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba – PR; Diretor Comercial - FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorrihlo, CEP 80730-290, Curitiba – PR.

ORDEM DO DIA: (1) transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima; (2) conversão das quotas sociais em ações de sociedade anônima, mantido o mesmo capital social, já integralizado; (3) modificação da denominação da sociedade; (4) aprovação do Estatuto Social; (6) eleição dos diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes: (1) Aprovada a transformação da sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, independente de dissolução e liquidação, isto é, sem solução de continuidade, nos termos do art. 1.113 do Código Civil e do art. 220 da Lei 6.404/76. (2) Autorizada a conversão das atuais quotas em que dividido o capital social de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), que é mantido, em ações, as quais são distribuídas aos acionistas, totalizando 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (3) Aprovada a modificação da denominação da sociedade para ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A. (4) Aprovado o Estatuto Social da sociedade, o qual, como anexo, faz parte integrante desta Ata. (5) Eleita a Diretoria da companhia,

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41206469288

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

para o triênio que se inicia nesta data , sendo seus membros: Diretor Presidente: ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR; Diretor Vice-Presidente: JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba – PR; Diretor Comercial: FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba – PR; os quais declaram para os devidos fins que aceitam a sua nomeação e ficam investidos nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declaram ainda, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, bem como tomaram posse assinando os respectivos termos (anexo).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41206469288

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

Roberto Floriani Carvalho
Presidente

José Roberto de Carvalho
Vice Presidente

Fernando Parchen Gibran
Diretor Comercial

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro
OAB-PR n.88907

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Boletim de subscrição da **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, mediante a subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias e nominativas, todas sem valor nominal, representando a totalidade do capital social da companhia que é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, aprovado pela Assembleia Geral de Conversão de Sociedade de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 06 de Abril de 2021, sendo que o capital social subscrito é integralizado pelos acionistas, nesta data, em moeda corrente nacional. As ações serão distribuídas entre os acionistas qualificados abaixo:

ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, subscreve **1.100.000 (um milhão e cem mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, subscreve **450.000 (quatrocentos e cinquenta mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba - PR, subscreve **450.000 (quatrocentos e cinquenta mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

QUADRO DEMONSTRATIVO GERAL DE AÇÕES

SÓCIO	(%)	AÇÕES	VALOR
ROBERTO FLORIANI CARVALHO	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	20%	450.000	R\$ 450.000,00
FERNANDO PARCHEN GIBRAN	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	100	R\$ 2.000.000,00

Curitiba, 01 de Julho de 2021

SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL:

ROBERTO FLORIANI CARVALHO

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, eleito para o cargo de Diretor Presidente de **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A**, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declara ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Curitiba, 01 de Julho de 2021.

ROBERTO FLORIANI CARVALHO

TERMO DE POSSE DE DIRETOR VICE PRESIDENTE

Neste ato, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, eleito para o cargo de Diretor Vice Presidente de **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declara ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Curitiba, 01 de Julho de 2021.

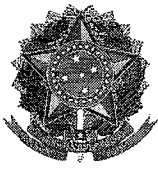
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

TERMO DE POSSE DE DIRETOR COMERCIAL

Neste ato, FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorilho, CEP 80730-290, Curitiba - PR., eleito para o cargo de Diretor Comercial de **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A**, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declara ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Curitiba, 01 de Julho de 2021.

FERNANDO PARCHEN GIBRAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02658600917	ROBERTO FLORIANI CARVALHO
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO
21865655872	JOSE ROBERTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:44 SOB Nº 41300311668.
PROTOCOLO: 212397320 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104774175. CNPJ DA SEDE: 10836436000179.
NIRE: 41300311668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28 de fevereiro de 2022. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Secretário - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

ORDEM DO DIA: (1) A renúncia da condição de Diretor Comercial da presente sociedade do Sr. Fernando Parchen Gibran.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes:
(1) O deferimento da renúncia de: Fernando Parchen Gibran do cargo de Diretor Comercial.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO** a presente ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva, para que se cumpram os fins legais.

Roberto Floriani Carvalho

Presidente

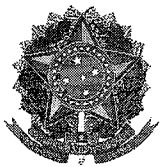
José Roberto de Carvalho

Secretário

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro

OAB-PR n.88907



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02658600917	ROBERTO FLORIANI CARVALHO
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO
21865655872	JOSE ROBERTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 13:22 SOB N° 20222409339.
PROTOCOLO: 222409339 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204769619. CNPJ DA SEDE: 10836436000179.
NIRE: 41300311668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 27 de Abril de 2022. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Secretário - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

ORDEM DO DIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos anos-calendários encerrados em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. A seguir foi iniciada a tomada das contas dos administradores do ano-calendário encerrado em 31.12.2021, que foi aprovada por maioria. A deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos se dá pela seguinte forma: em 31.12.2021 distribuição de dividendos no valor de R\$ 7.368.683,89 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) e constituição de reserva legal no valor de R\$ 387.825,46 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos);

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas aprovadas tomadas por unanimidade.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO** a presente ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva, para que se cumpram os fins legais.

Roberto Floriani Carvalho

Presidente

José Roberto de Carvalho

Secretário

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro

OAB-PR n.88907



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02658600917	ROBERTO FLORIANI CARVALHO
06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO
21865655872	JOSE ROBERTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:50 SOB N° 20222863102.
PROTOCOLO: 222863102 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205657016. CNPJ DA SEDE: 10836436000179.
NIRE: 41300311668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.436/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2009
NOME EMPRESARIAL ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUAL MEDICA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Dispensada *) 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 850	COMPLEMENTO ESCRITORIO 513 ANDAR 04
CEP 80.540-400	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.MEDICA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3387-6732
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **23:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
CNPJ: 10.836.436/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

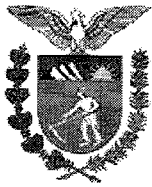
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:28 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **ACF7.A5FC.119D.785A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029043059-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.836.436/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.244.752

CNPJ: 10.836.436/0001-79

Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:38 do dia 15/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: AAF71B746EB345D10A682A874872718503

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.836.436/0001-79
Razão Social: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA EPP
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 850 ESC 513 ANDAR 04 / R 04CABRAL / CURITIBA / PR / 80540-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040501011330587927

Informação obtida em 13/04/2023 15:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.836.436/0001-79
Certidão n°: 10289487/2023
Expedição: 10/03/2023, às 16:41:13
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.836.436/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.836.436/0001-79
Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
NIRE	41206469288
CNPJ	10.836.436/0001-79
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Diario
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22978

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22978
Data de inicio	01/07/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A7.25.38.FF.72.DA.9F.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 10.836.436/0001-79
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.842.743,39	R\$ 14.688.815,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.010.944,19	R\$ 13.892.525,37
DISPONÍVEL		R\$ 512.009,25	R\$ 209.886,68
CLIENTES		R\$ 8.774.502,17	R\$ 8.690.487,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 724.432,77	R\$ 4.992.151,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 831.799,20	R\$ 796.289,94
INVESTIMENTOS		R\$ 6.087,75	R\$ 6.087,75
IMOBILIZADO		R\$ 825.711,45	R\$ 790.202,19
PASSIVO		R\$ 10.842.743,39	R\$ 14.688.815,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.340.764,15	R\$ 2.463.715,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.096.062,53	R\$ 884.691,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.889.459,97	R\$ 1.303.745,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 355.241,65	R\$ 275.278,89
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.814.803,85	R\$ 3.307.234,13
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.814.803,85	R\$ 3.307.234,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.687.175,39	R\$ 8.917.866,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 6.917.866,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.687.175,39	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A7.25.38.FF.72.DA.9F.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
 Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.836.436/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.450.739,31	R\$ 18.029.299,52
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 17.450.739,31	R\$ 18.029.299,52
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.591.882,53)	R\$ (1.633.705,38)
(-) (-) ISS		R\$ (429.447,79)	R\$ (432.333,51)
(-) (-) COFINS		R\$ (523.522,18)	R\$ (540.878,98)
(-) (-) PIS		R\$ (113.429,80)	R\$ (117.190,46)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (188.467,98)	R\$ (194.716,44)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (337.014,78)	R\$ (348.585,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.858.856,78	R\$ 16.395.594,14
(-) CUSTO		R\$ (15.239.888,18)	R\$ (216.069,90)
(-) AQUISIÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ (15.151.048,72)	R\$ (135.059,00)
(-) AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS		R\$ (88.839,46)	R\$ (81.010,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 618.968,60	R\$ 16.179.524,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.303.103,84)	R\$ (1.954.827,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.303.103,84)	R\$ (1.954.827,73)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 427,05	R\$ (368,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (963.162,97)	R\$ (668.791,63)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.055,39)	R\$ (108.287,56)
(-) FÉRIAS		R\$ (29.448,92)	R\$ (180.191,21)
(-) INSS		R\$ (269.072,11)	R\$ (249.105,29)
(-) FGTS		R\$ (53.895,67)	R\$ (82.978,36)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (79.526,80)	R\$ (97.128,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.523,45)	R\$ (7.813,91)
(-) IOF		R\$ (17.303,94)	R\$ (4.596,15)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (45.479,16)	R\$ (45.843,66)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (456,78)	R\$ (1.606,33)
(-) TELEFONE		R\$ (4.158,90)	R\$ (4.345,55)
(-) DESPESA C/ CARTORIO E TABELIOES		R\$ (204,58)	R\$ (33,66)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.002,42)	R\$ (842,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (28.076,45)	R\$ (17.005,65)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (49.863,58)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (580.540,61)	R\$ (23.505,00)
(-) SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (21.530,03)
(-) DESPESA COM SEGUROS		R\$ (4.313,66)	R\$ (6.316,27)
(-) DESPESA COM INFORMATICA		R\$ (28.713,12)	R\$ (1.003,90)
(-) DESPESA C/ ASSOCIACOES E SINDICATOS		R\$ (12.343,55)	R\$ (139,00)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.429,10)
(-) CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (54.080,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.918,14)
(-) SUPORTE TI		R\$ (0,00)	R\$ (24.197,05)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.320,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (27.300,00)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R\$ (25.468,84)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA DIVERSAS		R\$ (15.647,62)	R\$ (32.514,94)
(-) DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM ALUGUEL		R\$ (13.609,15)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM HONORARIOS		R\$ (7.432,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (114.844,80)	R\$ (137.384,79)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,12)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (97.387,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 165,63	R\$ 2,43
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 165,63	R\$ 2,43
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.683.969,61)	R\$ 14.224.698,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.683.969,61)	R\$ 14.224.698,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A7.25.38.FF.72.DA.9F.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

NOTA TÉCNICA

Com base no balanço patrimonial findo em 31/12/2021, cumpre informar o CCL – Capital Circulante Líquido da companhia na mesma data base:

(+)	Ativo Circulante	R\$ 13.892.525,37
(-)	Passivo Circulante	R\$ 2.463.715,10
(=)	Capital Circulante Líquido	R\$ 11.428.810,27



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de clientes	17.290.087,73
Valores pagos referente aos contratos	(15.659.851,16)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.630.236,57
Valores pagos despesas administrativas	(274.950,72)
Valores pagos de tributos	(1.500.080,94)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(144.795,09)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(916,63)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(145.711,72)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(10.334,40)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(10.334,40)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos (pagos)/tomados	(146.076,45)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(146.076,45)
Redução nas Disponibilidades	(302.122,57)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	512.009,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	209.886,68

Sistema licenciado para AVANT SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

DLPA 2021	
Saldo Inicial de Lucros Acumulados	R\$ 1.687.175,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 836.129,39
SUBTOTAL	R\$ 2.523.304,78
Lucros do Exercício	R\$ 14.224.698,94
Reserva Legal	-R\$ 6.917.866,08
Dividendos Distribuidos	-R\$ 9.830.137,64
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00



Everton Scorzato Carneiro

Contador CRC/PR-058.713/0-7

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

DMPL 2021				
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	RESERVAS	TOTAL
Saldo em 30/06/2021	2.000.000,00	1.687.175,39	0,00	3.687.175,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	836.129,39	0,00	836.129,39
Lucro Líquido do Exercício	0,00	14.224.698,94	0,00	14.224.698,94
Reservas		-6.917.866,08	6.917.866,08	0,00
Dividendos		-9.830.137,64		-9.830.137,64
Saldos em 31/12/2021	2.000.000,00	0,00	6.917.866,08	8.917.866,08



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

Ativo		Passivo	
Circulante	13.892.525,37	Circulante	2.463.715,10
Não Circulante RLP	6.087,75	Não Circulante ELP	3.307.234,13
Não Circulante Imobilizado	790.202,19	PL	8.917.866,08
Total Ativo	14.688.815,31	Total Ativo	14.688.815,31

LC: AC / PC	5,64
LG: AC + RLP / PC + PNC	2,55
EG: PC + PNC / ATIVO	0,39
SG: ATIVO / PC + PNC	2,55
CCL: AC - PC	11.428.810,27



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

Notas explicativas às demonstrações Contábeis

1 Contexto operacional

A **ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A** ("ATUAL MÉDICA" ou "Empresa") é uma sociedade por ações, constituída em 06 de maio de 2009. O objeto social da empresa é a assessoria e administração na área médica, gestão em saúde e segurança no trabalho.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

a. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Empresa adotou as alterações na legislação societária, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, que modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações contábeis os seguintes relatórios: Balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações financeiras, de acordo com as normas CPC, exige que a Administração da Empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Empresa na gestão das obrigações de curto prazo.

(ii) *Passivos financeiros não derivativos*

A Empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou pagas.

A Empresa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b. *Contas a receber de clientes*

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz

de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

O valor presente, quando necessário, será efetuado com base em taxa de juros que reflita o prazo, a moeda e o risco das transações. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber será contra o resultado.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo dos itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado no critério fiscal para cada um dos itens. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

- Edifícios: 25 anos
- Equipamentos médicos: 10 anos
- Equipamentos informática: 5 anos
- Móveis e utensílios: 10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja apropriado.

d. Redução ao valor recuperável (impairment)

(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que

um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Empresa sobre condições de que a Empresa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

e. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(i) Contingências ativas e passivas

Os Ganhos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

(ii) Contingências passivas

As Contingências passivas - são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indício de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação.

f. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

g. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente,

transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

h. Receita operacional

Prestação de serviços

A receita operacional é reconhecida no momento da contraprestação do serviço prestado ao tomador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa e que os custos associados possam ser mensurados de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme a prestação de serviço será reconhecida.

i. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

j. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base no regime tributário de Lucro Presumido, sendo aplicado as seguintes alíquotas:

a) Imposto de renda: de 15% sobre a base de 8% da receita bruta respeitando o adicional de R\$ 240.000 ao ano o qual sujeita o adicional de 10%; b) Contribuição Social de 9% sobre a base de 12% da receita bruta.



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206469288	CNPJ 10.836.436/0001-79	
NOME EMPRESARIAL ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A7.25.38.FF.72.DA.9F.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO	970002536139202359 195091090337874039 11	08/10/2020 a 08/10/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10836436000179	ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S A:10836436000179	472277388796426649 0	01/06/2022 a 01/06/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO	970002536139202359 195091090337874039 11	08/10/2020 a 08/10/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A
7.25.38.FF.72.DA.9F.97-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/07/2022 às 08:34:12

25.9C.ED.CE.3C.4F.EA.96
51.2D.83.68.6E.DA.EE.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S.A.

CNPJ.10.836.436/0001-79

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.03.13
14:54:29 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9A1609A5 ***

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n. 5.834.540-7 SSP/PR, CPF N. 026.586.009-17, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, casa 10, Santa Felicidade, CEP 82.020-490, Curitiba-PR, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: atualmedica.pg@gmail.com

Telefone: (41) 3079-8232

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

ROBERTO
FLORIANI
CARVALHO:026
58600917

Assinado de forma digital
por ROBERTO FLORIANI
CARVALHO:02658600917
Dados: 2023.04.26
16:12:31 -03'00'

ROBERTO FLORIANI CARVALHO
(RG 5.834.540-7 SESP/PR)
(Diretor Presidente)

ATUAL MEDICA
GESTAO DE SAUDE
S

Assinado de forma digital
por ATUAL MEDICA
GESTAO DE SAUDE S
A:10836436000179
Dados: 2023.04.26 16:12:47
-03'00'

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
(CNPJ: 10.836.436/0001-79)

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n° 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	N° da inscrição CRM
Roberto Floriani Carvalho	26.039
Giuliana Daniela Vargas Sanchez	52.033
Letícia Finco Machado	47.677
Lídia Raquel Escalera Camacho	12.807
Marilia Campos Camargo	50.685

Curitiba, 25 de abril de 2023.

ROBERTO
FLORIANI
CARVALHO:02658
600917

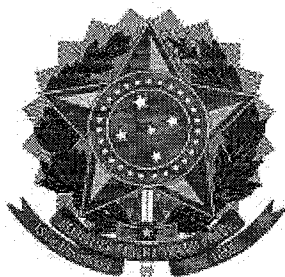
Assinado de forma digital
por ROBERTO FLORIANI
CARVALHO:02658600917
Dados: 2023.04.26
23:41:19 -03'00'

ROBERTO FLORIANI CARVALHO
(RG 5.834.540-7 SESP/PR)
(Diretor Presidente)

ATUAL MEDICA
GESTAO DE SAUDE
S
A:10836436000179

Assinado de forma digital
por ATUAL MEDICA
GESTAO DE SAUDE S
A:10836436000179
Dados: 2023.04.26 23:42:47
-03'00'

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
(CNPJ: 10.836.436/0001-79)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **26039** desde **27/01/2009**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

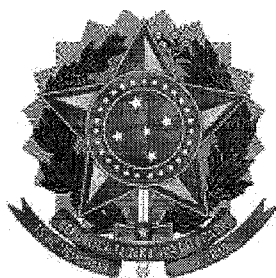
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/06/2023.

Chave de validação **0f304410fda31285cc0eb3a91fb5076bf2bd140a**

Emitida eletronicamente via internet em **24/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **26039** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [d86b62e9e39a694089e2f296dfc439eb963e4be0](#)

Emitida eletronicamente via internet em **24/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 9 de junho de 2022 08:38:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

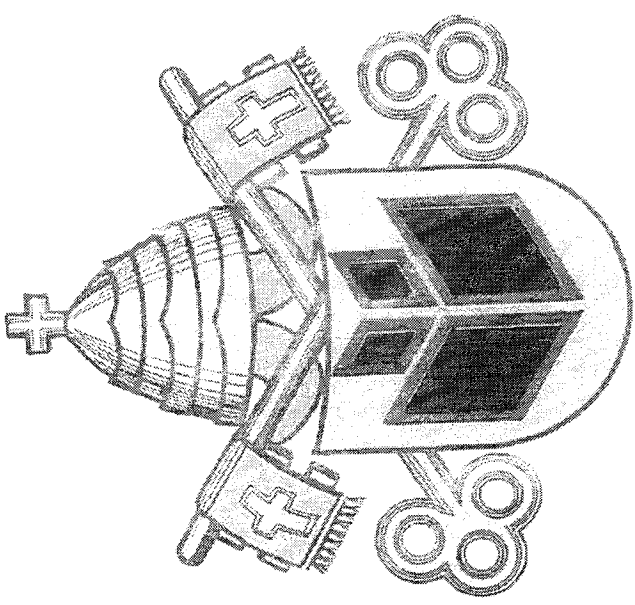
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 22 de janeiro de 2009, confere o título de MÉDICO a

Roberto Moriani Carvalho

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 05 de janeiro de 1979, portador da Carteira de Identidade nº 5.834.540-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de janeiro de 2009.



[Handwritten signature]



Reitor
[Handwritten signature]
Pró-Reitor Acadêmico

Diplomado





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82850906229092947791-2
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Data: 09/06/2022 08:33:39
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38971-CE53;



CNPJ: 06.870-0
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Cartório Azevedo Bastos
https://azevedobastos.net.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/82850906229092947791

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 9 de junho de 2022 08:38:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curso de **MEDICINA**, reconhecido pelo Decreto N.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960. Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial N.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2006.

REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO
PRÓ-REITOR ACADÊMICO:
ROBERT CARLISLE BURNETT

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Diploma registrado sob o n.º 30184, Livro 08, Folha 013, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 22 de janeiro de 2009.

Olinda Ineils Tulio
-Chefe do SRD

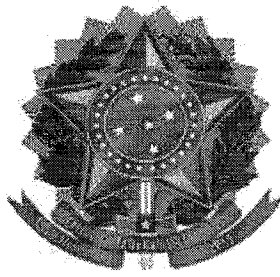
Prof. Valdecir Cavalheiro
Pró-Reitor Administrativo

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) ROBERTO FLORENTINO CARVALHO foi registrado sob o número 25009-P/R, de acordo com o artigo 17, da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1967.

Curitiba, 09/02/2022

Dr. Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n°. **52033** desde **27/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/04/2023.

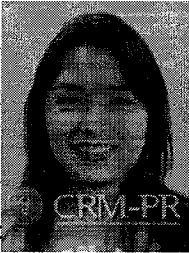
Chave de validação **abc7981289a8c079f439d6b5801c9ba9f9848b22**

Emitida eletronicamente via internet em **29/01/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Pessoa Física
Profissional ✕

Nome:



CRM: 52033

Nome: GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ

Data de Inscrição: 27/01/2023 **Situação:** Ativo

Sexo: Feminino **Tipo de Inscrição:** Principal

Cidade: Curitiba


Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:


Fechar



Sexo:

 **Buscar**

Foram encontrados 1 resultados

 **Limpar pesquisa**

Nome	Situação	CRM
GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ	Ativo	52033

« 0
 < 0
1 0
 > 0
 » 0

Pessoa Jurídica

HOME (<https://www.crmpr.org.br/>) > Busca Profissional



[< Voltar](#)

<http://www.crmpr.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre - 80810-340 - Curitiba-PR

E-mail: protocolo@crmpr.org.br

Telefone: (41) 3240-4000

Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h

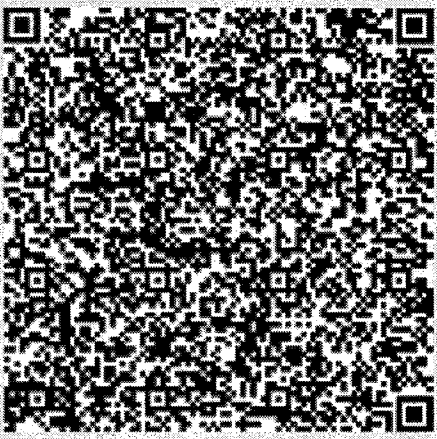
<http://transparencia.crmpr.org.br/> <https://www.instagram.com/crmpr/> <https://www.facebook.com/crmpr/>



<https://www.youtube.com/user/CRM-PR> <https://www.linkedin.com/company/crmpr/>

Rede dos Conselhos de Medicina

CARNET DE VACUNACION COVID-19



Nombre(s)
GIULIANA DANIELA

Primer apellido
VARGAS

Segundo apellido
SANCHEZ

Nro. de documento
CI: 4451708

Fecha de Nac.
22/06/1993

Verifica tu carnet desde la app móvil Únete contra el COVID.

Vacuna
SINOPHARM

SINOPHARM

MODERNA

DOSIS RECIBIDAS

Consentimiento	Fecha	Dosis
1946150	02/07/2021	1
2780905	23/07/2021	2
8070415	08/02/2022	3

Verifica tu carnet desde la app móvil Únete contra el COVID.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO

RF



SOBRENOME:
VARGAS SANCHEZ

NOME:
GIULIANA DANIELA

DATA DE NASCIMENTO:
22/06/1993

FILIAÇÃO:
MARIELA DEL VALLE SANCHEZ ANTOLINEZ
JULIO ORLANDO VARGAS MUNOZ

NACIONALIDADE:
BOLÍVIA

VALIDADE:
08/06/2024

5907722433115 1025897722433115 1025897722433115 1025897722433115
ASSINATURA DO TITULAR

RESIDENTE

RNM
F599777-6

República Bolivariana de Venezuela

Mario Bonucci Rossini
Rector de la

Universidad de Los Andes

Hace constar que la ciudadana


Giuliana Daniela Vargas Sánchez

titular de la cédula de identidad N° 1. 26. 783.578 natural de
Bolivia, Cochabamba y de Veinticinco
años de edad, aspirante al título de Médico Cirujano
ha cumplido con todos los requisitos exigidos por las leyes para
obtener dicho título; por lo cual en nombre de la República
y por autoridad de la Ley, le confiere el título de

Médico Cirujano

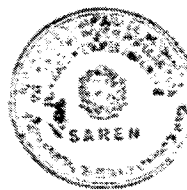
Tómese razón de este Título en la Secretaría de la Universidad
y reconózcase y téngase en toda la República a la ciudadana
Giuliana Daniela Vargas Sánchez como tal Médico
con todas las facultades y derechos que le otorgan las leyes.
En fe de lo cual, firma el presente Título en unión del Secretario
de la Institución, del Decano y de un Profesor de la Facultad
respectiva, en Mérida, a los Siete días del mes de
Diciembre de Dos mil Dieciocho - -
Años 208 de la Independencia y 159 de la Federación.

Rector


El Decano


El Secretario


El Profesor

Inscrito en el folio 5013 tomo VII del libro respectivo

República Bolivariana de Venezuela
Registro Nacional del Sr. Bolívar de Venezuela
Fecha 11 de Enero de 2019
Actos 2019 y Dato expedido bajo el
N° 99 Sub 144 Tomo I. Tomada 1/10
145
Procedente de la Facultad de Medicina y Perteneciente al registro
de 527. Identificación N° 44588 y 44589
El Registrador Nacional Sub: 3660092396

Alc. Rogelio Y. Pérez R.
Registrador Auxiliar
C.I. 18.444.802



El Presente Título ha sido inscrito
bajo el N° 6032 en el Libro de
Inscripciones del Colegio de Médicos
del Estado Táchira, en San Cristóbal
a los 21 días del mes 11 de 2016



No. DB714ATHZ9

APOSTILLE

(Convención de La Haya du 5 octobre 1961)



1. País: VENEZUELA Country/Pays	
El presente documento público The public document / Le présent acte public	
2. ha sido firmado por has been signed by a été signé par	LUIS FERNANDO JESÚS MORY DUQUE
3. quien actúa en calidad de acting in the capacity of agissant en qualité de	DELEGACIÓN DE FIRMA
4. y está revestido del sello / timbre de bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	Ministerio del Poder Popular para Educación Universitaria, Ciencia y Tecnología
Certificado Certified / Attesté	
5. en CARACAS at / a	6. el día 25-09-2019 the / le
7. Por Ministerio del Poder Popular para Relaciones Exteriores by / par	
8. Bajo el número DB714ATHZ9 Nº / sous nº	
9. Sello / timbre: Seal / stamp: Sceau / timbre :	10. Firma: Signature: Signature :



EULALIA TABARES ROLDAN

Directora General (E) de la Oficina de Relaciones Consulares según Resolución No. 190 del 02 de agosto de 2018, publicada en la Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela No. 41.453 del 03 de agosto de 2018

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Fecha y hora de la emisión: 25/09/2019 11:54:52

Para validar la autenticidad de esta apostilla ingrese este código: 9051141724 en <http://consultalegalizacionve.mppre.gob.ve>

Tipo de Documento: Certificación Electrónica de Firma de Autoridad para Título en Pergamino

Titular: Nro de Identificación: V 26783578 **Nombre:** GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

Date and time of issue: 25/09/2019 11:54:52

To validate the authenticity of this Apostille enter this code: 9051141724 in <http://consultalegalizacionve.mppre.gob.ve>

Document type: Certificación Electrónica de Firma de Autoridad para Título en Pergamino

Holder: Identification Number: V 26783578 **Name:** GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Date et heure d'émission: 25/09/2019 11:54:52

Pour valider l'authenticité de cette apostille, entrez ce code: 9051141724 dans <http://consultalegalizacionve.mppre.gob.ve>

Type de document: Certificación Electrónica de Firma de Autoridad para Título en Pergamino

Titulaire: Numéro d'identification: V 26783578 **Prénom:** GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ



Mppre-db08cd18ec16949939de0c422efcaab07043ada7



Tradução Nº 998

04 Páginas

DATA: 06 de outubro de 2022

Eu, ANA LÚCIA DE SOUSA GONZAGA, infra-assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial Ad Hoc da República Federativa do Brasil, portadora da Cédula de Identidade Nº 03.984.974.2010-6 SSPMA.

Havendo recebido um documento para traduzir da Língua Espanhola para o Vernáculo, assim o fiz, no posto de meu escritório, na forma traduzida abaixo:

República Bolivariana da Venezuela

Mario Bonucci Rossini

Reitor da

Universidad de Los Andes

Faz constar que a cidadã

Giuliana Daniela Vargas Sánchez

Titular da cédula de identidade N.º V. 26.783.578, natural da Bolívia, Cochabamba, com vinte e cinco anos de idade, candidata ao título de Médica - Cirurgiã, cumpriu com todos os requisitos exigidos pelas leis para obter este título, pelo qual em nome da República e por autorização da Lei, lhe é conferido o título de

Médica Cirurgiã

Tome em conta este Diploma na Secretaria da Universidade e reconheça e tenha em toda a República a cidadã Giuliana Daniela Vargas Sánchez como Médica com todas as faculdades e direitos concedidos pelas leis. Em fé do qual, assina este Título assim como o Secretário da Instituição, o Reitor e um Professor da respectiva Faculdade, em Mérida, no sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito.





Tradução Nº 998 04 Páginas DATA: 06 de outubro de 2022

Nesta página tem as seguintes informações:



Governo Bolivariano de Venezuela | Ministério do Poder Popular para Relações Exteriores | Escritório de Relações Consulares

Nº DB714ATHZ9

APOSTILA

(Convenção da Haia de 5 de outubro 1961)

1. País		VENEZUELA	
O presente documento público			
2. foi assinado por		LUIS FERNANDO JESUS MORY DUQUE	
3. que atua como:		DELEGAÇÃO DE ASSINATURA	
4. e está revestido do selo/ carimbo do:		Ministério do Poder Popular para Educação Universitária, Ciência e Tecnologia	
Certificado			
5. em:	CARACAS	6. no dia:	25 / 09 / 2019
7. por:	Ministério do Poder Popular para Relações Exteriores		
8. sob o número:	DB714ATHZ9		
9. Selo/ Carimbo:		10. Assinatura:	

EULALIA TABARES ROLDAN

Diretora Geral (E) do Escritório de Relações Consulares conforme Resolução Nº 190 de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da República Bolivariana da Venezuela Nº 41.453 de 03 de agosto de 2018.

.....
 Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento agiu e, se neste caso, a identidade do carimbo ou selo com o qual o documento público esteja revestido.

Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Data e hora da emissão: 25 / 09 / 2019 11:54:52

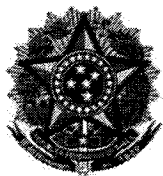
Para validar a autenticidade desta apostila, digite este código: 9051141724 em <http://consultalegalizacionve.mppre.gob.ve>

Tipo de Documento: Certificação Eletrônica de Assinatura de Autoridade para Título em Pergaminho.

Titular: Nº de identificação V 26783578 **Nome:** GIULIANA DANIELA VARGAS SÁNCHEZ

Mppre-db08cd18ec16949939de0c422efcaab07043eda7

Página 3 de 4



NOTA DA TRADUTORA

No alto da página da Apostila de Haia tem o brasão da Venezuela:



Sobre o quadro acima, no tópico 9, se vê um carimbo redondo em onde se lê:



E finalmente, no tópico 10, tem uma rubrica feita com caneta esferográfica:

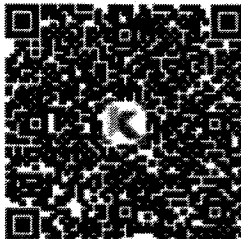
NADA MAIS continha no documento original, que fielmente o traduzi para o português conforme meu melhor entender, conferi, me pareceu conforme, dou fé e assino nesta data em, São Luís - MA, 03 de outubro de 2022.

Ana Lúcia de Sousa Gonzaga
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL AD HOC NA LÍNGUA
ESPAÑHOLA

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



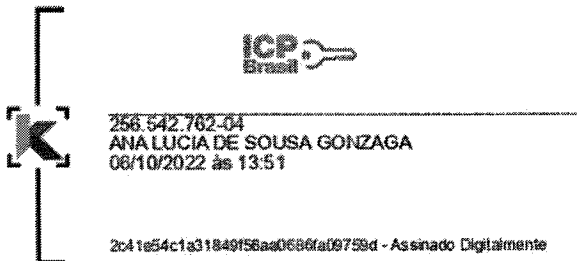
Confira através da internet:

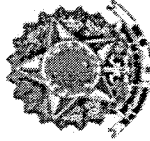
Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0190761

Passo 3 - Digite a senha: 0yJB71i9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ** obteve a **REVALIDAÇÃO** do seu diploma, expedido pela *Universidad de los Andes* – Venezuela, com equivalência ao diploma de **MÉDICA**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

Assinatura manuscrita do Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas**

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9288, no

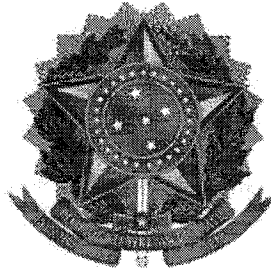
Livro RVD 21, Fls 427, Prog. 23075.068575/2022-75

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

Luciano André Vanz

Director da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52033** conforme períodos abaixo:

Períodos

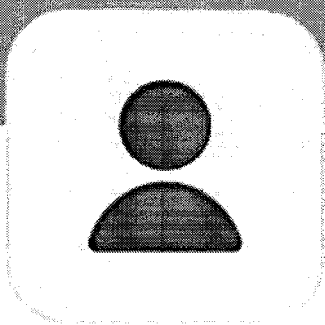
27/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **082ee730a66b8d47b23ae3a9d9b7a93175c72e78**

Emitida eletronicamente via internet em **29/01/2023**

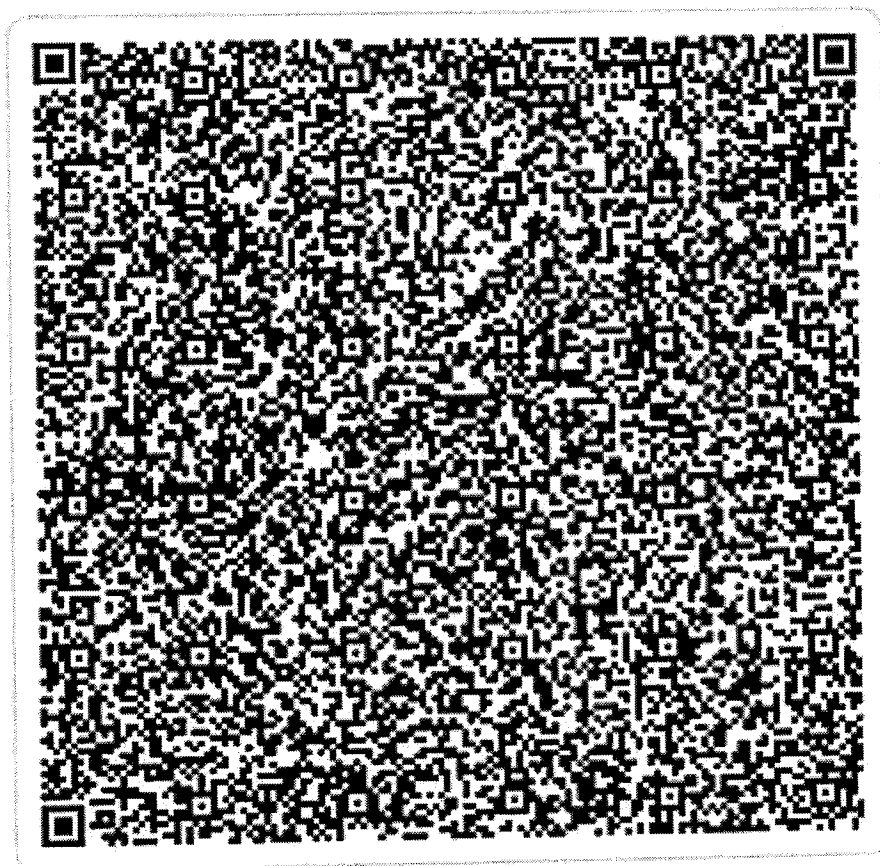
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ

CNS 898006235738627

CPF 110.485.111-38



BASIC LIFE SUPPORT

**BLS
Provider**



Giuliana Daniela Vargas Sánchez

**has successfully completed the cognitive and skills evaluations
in accordance with the curriculum of the
American Heart Association Basic Life Support (CPR and AED) Program.**

Date Completed

29 Jun 2018

Expiration Date

Jun 2020

Training Center Name

Fundacion 171 Emergencia CEIPEM

Instructor Name

José María Camargo

Training Center ID

ZL20531

Instructor ID

02112274151

Training Center City, Country

Caracas, VENEZUELA

eCard Code

D24285A0D0CC

Training Site Name

Ceipem, Caracas

QR Code



To view or verify authenticity, students and employers should scan this QR code with their mobile device or go to www.cprverify.org
© 2016 American Heart Association. All rights reserved. 15-2800 7/16

BASIC LIFE SUPPORT**BASIC LIFE SUPPORT****BLS
Provider****Giuliana Daniela Vargas Sánchez**

The above individual has successfully completed the cognitive and skills evaluations in accordance with the curriculum of the American Heart Association Basic Life Support (CPR and AED) Program.

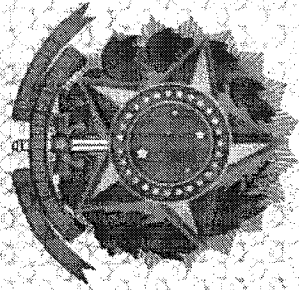
Date Completed	Expiration Date	eCard Code
29 Jun 2018	Jun 2020	D24285A0D0CC



To view or verify authenticity, students and employers should scan this QR code with their mobile device or go to www.cprverify.org.

Training Center Name Fundacion 171 Emergencia CEIPEM**Training Center ID** ZL20531**Training Center City, Country** Caracas, VENEZUELA**Training Site Name** Ceipem, Caracas**Instructor Name** José María Camargo**Instructor ID** 02112274151

© 2016 American Heart Association 15-2800 7/16



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

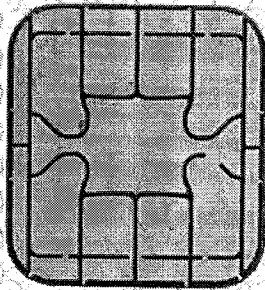
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

LETÍCIA FINCO MACHADO

CRM/UF

47677/PR



FILIAÇÃO

JULINA FINCO MACHADO

PAULO SERGIO DELFIM MACHADO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

29/11/2021 01



Letícia Finco Machado

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
009.402.779-05

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
496266159 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
138977420590

SEÇÃO
0152

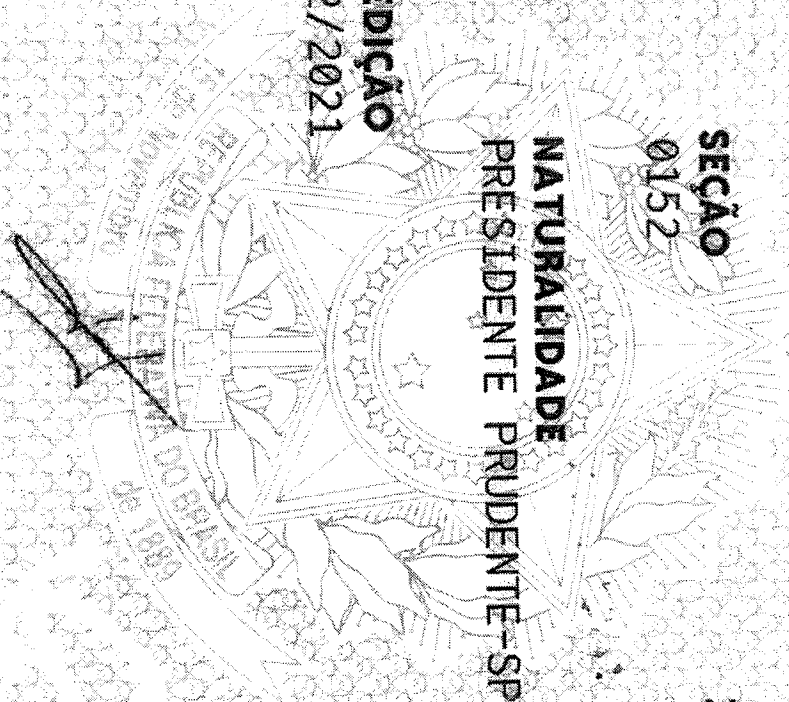
ZONA
059

DATA DE NASCIMENTO
15/12/1992

NATURALIDADE
PRESIDENTE PRUDENTE-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 09/12/2021

530383



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC

Profissional de saúde



American
Heart
Association.

LETÍCIA FINCO MACHADO

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

13 Feb 2022

Renovar até

Feb 2024

Código eCard

225622937908

Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>.



SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

**Nome do Centro de
Treinamento**

CUREM - Cursos de Urgência e Emergência Ltda.

**ID do Centro de
Treinamento**

ZL211168

**Cidade e País do
Centro de Treinamento**

Belo Horizonte, Brazil

**Nome do Centro de
Treinamento**

Nome do instrutor

Adriano Baltar Moreira

ID do instrutor

21120542597



SANTO AGOSTINHO

AFM

FACULDADE DE SAUDE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

A Diretora da FACULDADE DE SAUDE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, na data de 20 de Junho de 2021 e a colação de grau na data de 19 de agosto de 2021, confere o título de Médica a

LETICIA FINCO MACHADO

Letícia Machado Finco Machado, nascida em 15 de dezembro de 1992, portadora da cédula de identidade nº 09.555.59 SSP / SP e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória da Conquista - BA, 10 de setembro de 2021

[Handwritten signature]

Secretaria Acadêmica

[Handwritten signature]

Diretora


Diplomada

HOME (<https://www.crmpr.org.br/>) > Busca Profissional



Pessoa Física Profissional ✕

Nome:



CRM: 47677

Nome: LETÍCIA FINCO MACHADO

Data de Inscrição: 20/08/2021 **Situação:** Ativo

Sexo: Feminino **Tipo de Inscrição:** Principal

Cidade: Curitiba

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar



Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
LETÍCIA FINCO MACHADO	Ativo	47677

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

< Voltar

<http://www.crmpr.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre - 80810-340 - Curitiba-PR
E-mail: protocolo@crmpr.org.br
Telefone: (41) 3240-4000
Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h

<http://transparencia.crmpr.org.br/> <https://www.instagram.com/crmpr/> <https://www.facebook.com/crmpr/>

<https://www.youtube.com/user/CRMPR> <https://www.linkedin.com/company/crmpr/>

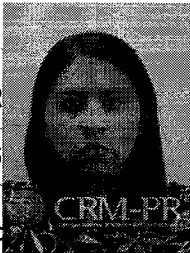
Rede dos Conselhos de Medicina

Selecione 



Pessoa Física Profissional ✕

Nome:



CRM: 50829

Nome: LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO

Data de Inscrição: 14/07/2022 **Situação:** Ativo

Sexo: Feminino **Tipo de Inscrição:** Principal

Cidade: Curitiba

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar



Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO	Ativo	50829

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

HOME (<https://www.crmpr.org.br/>) > Busca Profissional



< Voltar

<http://www.crmpr.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre - 80810-340 - Curitiba-PR

E-mail: protocolo@crmpr.org.br

Telefone: (41) 3240-4000

Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h

<http://transparencia.crmpr.org.br/> <https://www.instagram.com/crmpr/> <https://www.facebook.com/crmpr/>



<https://www.youtube.com/user/CRMPR> <https://www.linkedin.com/company/crmpr/>

Rede dos Conselhos de Medicina

149700000

18000000
DIRECCION DE ASISTENCIA

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES
CIENTIFICAS

DR. OTHELMO GARCIA
MAGISTER EN CIENCIAS DE LA SALUD
MAGISTER EN MEDICINA GENERAL

CONVOCATORIA
N.º 100000000
2014

ADSCRIBIDO AL CENTRO DE INVESTIGACIONES
CIENTIFICAS DEL INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES
CIENTIFICAS

DR. OTHELMO GARCIA
MAGISTER EN CIENCIAS DE LA SALUD
MAGISTER EN MEDICINA GENERAL

CONVOCATORIA N.º 100000000

CARTELA PROFESIONAL DE MEDICO

Centro Profesional de Estudios de Marco Cero de 2014

CBW-M2



OTHELMO GARCIA



[Handwritten Signature]

Asistancia de Portador

VISTOS E ANOTAÇÕES

CFM - CRM

Conselho Regional de Medicina do Paraná

VISTO PROVISÓRIO

Autorizamos o exercício nesta Jurisdição
pelo prazo de 90 dias de acordo com o
Artigo 18, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº
3268, de 30/09/1957.
Válido até 01/11/2022.

Origem: CRM-MS

Curitiba, 03/08/2022



Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente



Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário Geral

MÉDICO

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO

UF:

Selecione o Estado

CRM:

Digite o CRM

Município:

Selecione uma UF

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

Área de Atuação:

LIMPAR

Todas

BUSCAR

Lidia Raquel Escalera Camacho

CRM: 300-50829-PR

Data de Inscrição:

17/11/2022

Primeira inscrição na

UF: 17/11/2022

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: MS/12807 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação: Médico sem especialidade registrada.

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.



Lidia Raquel Escalera Camacho

CRM: 300-12807-MS

Data de Inscrição:

Primeira inscrição na

14/07/2022

UF: 14/07/2022

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: PR/50829 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação: Médico sem especialidade registrada.

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

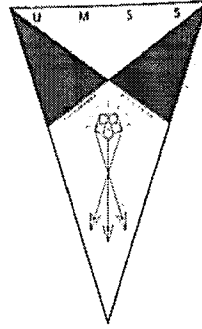


Pág. 1

2 registros encontrados

A-0215311

1398



Universidad Mayor de San Simón

Cochabamba - Bolivia

POR CUANTO:

LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO

Nacida en Cercado del Departamento de Cochabamba, concluyó el Plan de Estudios y aprobó la modalidad de titulación establecida en la Facultad de Medicina para obtener el grado académico de Licenciatura.

POR TANTO:


En representación de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada por la Constitución Política del Estado, se otorga **DIPLOMA ACADÉMICO** de:

MEDICA CIRUJANA


En reconocimiento a la formación académica obtenida para el ejercicio de la profesión.

Cochabamba, 13 de abril del 2018

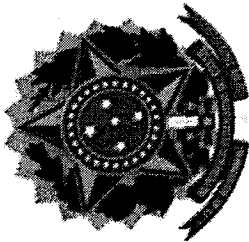

Lic. JUAN RIOS DEL PRADO
RECTOR


Dr. CARLOS ESPINOZA AGUILAR
Decano Fac. Medicina

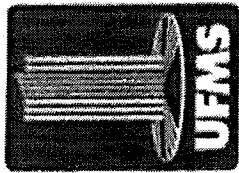



Dra. CARMEN QUIROZ GOMEZ
Secretaria General ai





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL



CERTIFICADO

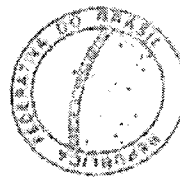
Certificamos que o Diploma de Medica Cirujana, expedido pela(o) Universidad Mayor de San Simón, em nome de **LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO**, portadora da(o) Registro Nacional Migratório nº F5861086 - CGPI/DIREX/PF e do CPF nº 108.858.171-41, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 21, de 06 de maio de 2021 - Exame de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - **REVALIDA**, nos termos do § 2º, do art. 48º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011.

Campo Grande, 19 de maio de 2022

Titulada

Marcelo Augusto Santos Turine

Reitor





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL
(Ato de criação: Lei nº 6.674/1979)
SERED - Secretaria de Registro de Diplomas

DIPLOMA

Registrado sob nº : 65509

Livro nº : 327-GRAD

Folha nº : 109

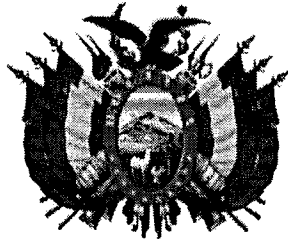
Processo nº : 23104.012598/2022-31

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.384,
de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022

Nilton Santos Mattos

Secretário da Secretaria de Registro de Diplomas - Portaria nº 21/2021



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
SUYUKUNAWAN RIMANAKUY KAMACHIQ WASI
ANDAYA MARKANAKAMPI TUMPASIÑA KAMANI
MBOGROKUAINEIROA IRU TETAGUASURETA NDIVE REGUA

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido. (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió).
Esta Apostilla se puede verificar en la siguiente dirección: <http://apostilla.rree.gob.bo/>

Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

MARIA LUCY ARGOTE MEJIA DE
BALDERRAMA

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

JEFE DE ARCHIVO CENTRAL

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN

Certificado
Certified / Attesté

5. en
at/à

COCHABAMBA

6. el día
the/le

04/09/2020

7. por
by/ par

ANA DEL ROSARIO A. DURÁN RUIZ

8. bajo el número
N.º / sous nº

235474

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

R96AL1HVIR



ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT

ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT

Save a Life™
ACLS
Provider
Lidia Raquel Escalera Camacho

Save a Life
CERTIFICATIONS™
BY **NHCPS**

This card certifies that the individual listed above has successfully completed the evaluations in accordance with the curriculum of Save a Life Certifications™ by National Health Care Provider Solutions (NHCPS) Advanced Cardiac Life Support (ACLS) program and adheres to the latest ILCOR Standards and Guidelines and are Joint Commission (JCAHO) compliant.

Apr 18, 2022

Apr 18, 2024

Issue Date

Recommended Renewal Date

Training Organization National Health Care Provider Solutions

TO Info City, State **Las Vegas, NV** ZIP **89104** ^{TO} Phone **(888) 688-3545**

Instructor Name **Karl F. Disque D.O. RPh**

Instructor Signature



Holder's Signature

2021 National Health Care Provider Solutions™

05-2021



República del Paraguay

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Ley de Creación N° 537 del 11/10/1894

Por cuanto:

Martia Campos Camargo

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne los méritos académicos suficientes para optar el título de:


Medico Cirujano

Por tanto; y de acuerdo con la Ley N° 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y los Reglamentos de la Universidad del Pacifico Privada, se expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado corresponden.

Pedro Juan Caballero - República del Paraguay

a los siete días del mes de diciembre del año mil novecientos dieciséis

 Pedro Juan Caballero
Rector General

 Apolito E. Carrasco
Egresado

 Pedro Juan Caballero
Rector General

 Apolito E. Carrasco
Egresado

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO
Secretaría General

El presente título de Médico Cirujano
Corresponde a: Miguel Ángel Comago
Registrado según folio N° 3A del libro de Diplomas N° 11
Bajo el N° 3638
Promoción 2010
Denominación de la carrera: Medicina
Habilitada según: Resolución del Consejo de Universitario N° 2010
Pedro Juan Caballero, 01 de Noviembre del año 2010
Verificado por: [Firma]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/1971
Curso Reconhecido equivalente ao Curso de Graduação em Medicina,
reconhecido pelo Decreto Federal nº 68.545, publicado no D.O.U de
27/04/1971. Renovado pelo Decreto Estadual nº 6.279, de 02/03/2017
desta Universidade, conforme Portaria Interministerial MEC/MS nº
278, de 17/03/2011 - Revalida
Londrina, 20 de 10 de 2022
Profa. Dra. Ana Maria F. Uied de Carvalho
Pro-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAC
Reitor
Profa. Dra. Ana Maria F. Uied de Carvalho
Pro-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diploma Registrado sob nº 279
Livro 2011-3, Folha 279 de acordo com o
Art. 4º da Lei 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/98
de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.
Londrina 20 de 10 de 2022
Profa. Dra. Ana Maria F. Uied de Carvalho
Pro-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAC

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto N° 10184/12
Correspondiente a la SERIE C N° 00975331

1. País emissor: PARAGUAY	2. País receptor: BRASIL
3. Nome completo em português: Miguel Ángel Comago	4. Nome completo em espanhol: Miguel Ángel Comago
5. Data de emissão: 27/09/2011	6. Data de validade: 07/04/2015 a 07/04/2016
7. Nome do órgão emissor: MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY	8. Nome do órgão receptor: MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY
9. Nome do órgão emissor em português: Ministério das Relações Exteriores	10. Nome do órgão receptor em português: Ministério das Relações Exteriores

Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTADOS
NOME DO TITULAR: MIGUEL ANGEL COMAGO
NOME DO EMISOR: MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY
NOME DO RECEPTOR: MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY
Este documento é emitido em cumprimento do artigo 1º do Decreto N° 10184/12, de 12 de novembro de 2012, que estabelece o sistema de segurança documental dos documentos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores do Paraguai.
Este documento é emitido em cumprimento do artigo 1º do Decreto N° 10184/12, de 12 de novembro de 2012, que estabelece o sistema de segurança documental dos documentos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores do Paraguai.
Este documento é emitido em cumprimento do artigo 1º do Decreto N° 10184/12, de 12 de novembro de 2012, que estabelece o sistema de segurança documental dos documentos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores do Paraguai.
Este documento é emitido em cumprimento do artigo 1º do Decreto N° 10184/12, de 12 de novembro de 2012, que estabelece o sistema de segurança documental dos documentos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores do Paraguai.

1499791
Distrito de Itaipava
Rua do Progresso
Cidade de Curitiba - Paraná
81.527 - Fone: 41 3333-1000 - FAX: 41 3333-1001



MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE CREDITACION Y VALIDACION
DE DOCUMENTOS DE LEGALIZACIONES
CLAUDIO QUIZ: Lfirmas y sellos que dice:
Bonito, Bonito
YES
06 ABR 2017
Cuarto de Emisión de este tipo de títulos en el sistema de seguridad documental de este organismo.
NOTA: Este título es válido para el uso en el extranjero.
Autoridad: [Firma]
Londrina, 20 de 10 de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA



TRADUÇÃO nº: 8802 LIVRO nº: 2A FOLHAS nº: 36 DATA: 25 de Outubro de 2022.

Eu, **ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA**, infra-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial da República Federativa do Brasil, RG: 1309750 SEGUP-PA, **DECLARO** que, nesta data, o documento em anexo, redigido no **IDIOMA ESPANHOL**, foi-me confiado com vistas a traduzi-lo para o português, o que assim o fiz em razão de meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

REPÚBLICA DO PARAGUAI



UNIVERSIDADE DEL PACÍFICO

Lei de criação Nº 437 de 11/10/1994

Em vista de que:

MARÍLIA CAMPOS CAMARGO

Concluiu, com aprovação nas avaliações requeridas, e reúne os méritos acadêmicos suficientes para optar pelo título de

MÉDICA CIRURGIÁ

Portanto e, conforme a Lei Nº 4995/13 de Educação Superior, o Estatuto e os regulamentos da Universidade do Pacífico Privada, expede-se o presente Diploma que a habilita para o exercício dos direitos e o gozo das prerrogativas que a graduação lhe corresponde.

Pedro Juan Caballero, República do Paraguai, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

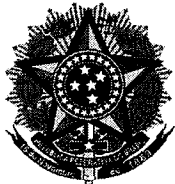
[Constam carimbo e rubrica do Secretário Geral da Universidade del Pacífico; carimbo e rubrica da Reitora da Universidade del Pacífico, María Elena Piscaya Cabrejos; assinatura da diplomada, Marília Campos Camargo; carimbo e rubrica do Diretor do curso]

NOTAS DO TRADUTOR:

Na frende do documento por mim ora traduzido, constam:

1. Na margem lateral superior: carimbo em português: certificamos que o selo de autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. 11º Tabelionato de Notas. *[Constam*

Rua Alceu Amoroso de Lima, 786. Edifício Tancredo Neves Trade Center, Sala 303. Caminho das Árvores. Salvador/BA, CEP: 41820-770 | www.silvanodaltraducoes.com.br | contato@silvanodaltraducoes.com.br | Telefones: 71 3013-7262 | 71 9 9190-7770



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA



TRADUÇÃO nº: **8802** LIVRO nº: **2A** FOLHAS nº: **36** DATA: **25 de Outubro de 2022.**

carimbo do 11º Tabelionato de Notas. Maria Pretti Caetano, Tabeliã, uma rubrica: A presente fotocópia é reprodução fiel documento apresentado neste cartório na data. Curitiba, 16 de março de 2020.

2. Na margem lateral inferior: carimbo em português: carimbo em português: O presente documento, para produzir efeito e valer contra terceiros, no Brasil, deverá ser traduzido oficialmente para o português (CN. 11.6.10.1).

No verso do documento por mim ora traduzido, constam:

1. Na margem superior: UNIVERSIDADE DEL PACÍFICO. Secretaria Geral. O presente diploma de Médica Cirurgiã corresponde a: **Marília Campos Camargo**, registrado na Página: **39**, do livro de Diplomas Nº: **11**, Ano: **2017**, sob o nº: **3638**, conclusão: **2016**. Denominação do curso: **Medicina**. Habilitada conforme: **Resolução do Conselho de Universidades, Nº 36/2005**. Pedro Juan Caballero, **01 de março de 2017**. Verificado por: *[Consta uma rubrica]*.
2. Na margem superior direita: selo do Vice ministério de Educação Superior. *[Consta QR code AD002393]*. O presente título de Médica Cirurgiã corresponde a **MARÍLIA CAMPOS CAMARGO**. RG Nº **000944450**. Resolução VES nº 4257 com data de 14/02/2017. *[Constam um QR code e um código de barras com numeração; carimbo e rubrica de Sonia Delgado de Agüero ED, Chefa Interina, Departamento de Registro de Títulos de Graduação e Pós-graduação – DRT – Vice Ministério de Ensino Superior e Ciências, acompanha carimbo do Ministério de Educação e Ciências, Vice Ministério de Ensino Superior e Ciências, Graduação e Pós-Graduação, Direção de Registros de Diplomas]*.
3. Na margem inferior direita, carimbo do Ministério da Educação, onde se lê:

Ministério de Educação e Ciências

Secretaria Geral

Direção de Certificação Acadêmica

Departamento de Legalizações

Certifico que a assinatura e carimbo que diz: **Sonia Delgado – VES**, guarda semelhança com a registrada nesta Direção.

NOTA: Esta legalização não certifica o conteúdo do presente do documento.

Assunção, 06/abril /2017.

[Carimbo e rubrica de Pedro L. A. Palacios O., Chefe do Departamento. de Legalizações. Direção de Certificados Acadêmicos. MEC, carimbo do Departamento. de Legalizações do Ministério da Educação e Ciências, acompanha rubrica e selo de autenticidade do Departamento. de Legalizações - MEC, com código de barras: C-228247]




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA



TRADUÇÃO nº: **8802** LIVRO nº: **2A** FOLHAS nº: **36** DATA: **25 de Outubro de 2022.**

4. Na margem inferior: carimbo em português: certificamos que o selo de autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. 11º Tabelionato de Notas. Consta selo do 11º Tabelionato de Notas. Maria Pretti Caetano, Tabeliã [*consta rubrica*]. A presente fotocópia é reprodução fiel documento apresentado neste cartório na data. Curitiba, 16 de março de 2020.
5. Na margem inferior: carimbo em português: O presente documento, para produzir efeito e valer contra terceiros, no Brasil, deverá ser traduzido oficialmente para o português (CN. 11.6.10.1).
6. Selo Loc 13.223. Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia ESE79900.

Em página anexa ao documento por mim ora traduzido, consta:

 REPÚBLICA DO PARAGUAI MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES Folha de Segurança segundo Decreto Nº 10194/12 Correspondente à Série C: 00973831			
APOSTILA			
(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)			
1. País:	REPÚBLICA DO PARAGUAI		
O presente documento público			
2. Foi assinado por	PEDRO L. A. PALACIOS		
3. Que atua na qualidade de	RESPONSÁVEL DE DEPARTAMENTO		
4. Está revestido com o selo/timbre	Ministério da Educação e Cultura		
Certificado			
5. Em:	ASSUNÇÃO	6. No dia:	07/04/2020 07:44:27
7. Por:	MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI		
8. Com o número:	76609/2017	C-973831	
9. Selo/timbre:	10. Assinatura:		
[Consta carimbo Ministério de Relações Exteriores do Paraguai. Departamento de Legalizações]		[Consta rubrica de Carlos Antonio Suárez]	
Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDOS. 000944450			
Nome do titular: MARÍLIA CAMPOS CAMARGO			
Esta apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o assinante do documento atuou e, se for o caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público se reveste. A apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu. Esta Apostila pode ser verificada na página web www.mre.gov.py/legalizaciones .			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA



TRADUÇÃO nº: **8802** LIVRO nº: **2A** FOLHAS nº: **36** DATA: **25 de Outubro de 2022.**

[Carimbo do Ministério de Relações Exteriores, Direção de Legalização e código de barras Nº 1499791]

Observação: Dados de impressão

Cobrado por Cinthya Bray. Registrado por Cinthya Bray. [Consta carimbo do D.G.T.P. - Departamento de Valores Fiscais – M.H.] Data de impressão e hora. [Consta carimbo do Ministério de Relações Exteriores – Direção de Legalizações].

*****//*****

NADA MAIS constando no documento para ser traduzido, **DECLARO** que este é cópia fiel de seu original que me foi apresentado em espanhol. E, por ser **VERDADE**, dou Fé. Salvador, 25 de Outubro de 2022.

ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula Nº 26 - JUCEB-BA

ATENÇÃO:

Na qualidade de Tradutor, declaro a validade e autenticidade da Tradução, mas não autenticando a veracidade dos termos dela, nem julgando sua forma e nem seu conteúdo.

A **Assinatura Digital** do tradutor público juramentado tem validade jurídica e está respaldada na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como foi regulamentada pela Instrução Normativa DREI Nº 72 de 19/12/2019, Seção II, Art. 24, onde se diz que: "As traduções públicas poderão ser realizadas em meio eletrônico com o emprego de certificado digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos de forma eletrônica".

Para validar a Assinatura Digital do tradutor, acesse o site: <https://www.portaldeassinaturas.com.br> ou o Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil, no site: <https://www.gov.br/iti/pt-br>

Rua Alceu Amoroso de Lima, 786. Edifício Tancredo Neves Trade Center, Sala 303. Caminho das Árvores. Salvador/BA, CEP: 41820-770 | www.silvanodaltraducoes.com.br | contato@silvanodaltraducoes.com.br | Telefones: 71 3013-7262 | 71 9 9190-7770

República del Paraguay



UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Ley de Creación N° 437 del 11/10/1994

Por cuanto:

Martita Campos Camargo

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne los méritos académicos suficientes para optar el título de:

Medico Cirujano

Por tanto; y de acuerdo con la Ley N° 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y los Reglamentos de la Universidad del Pacífico Privada, se expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado corresponden.

Pedro Juan Caballero - República del Paraguay

a los siete días del mes de diciembre del 2020 y dieciséis



Proctor General



Martita Campos Camargo
Egresado

General Académica

11º TABELONATO DE NOTAS
Martita Prieta Caselano
ABEJA
A presente fotocopia reproducida del documento presentado en este cartorio n/ data.
Curitiba, 16 MAR 2020

Carticamos que o selo de Autenticidade de Atois foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
11º Tabelonato de Notas

○ presente documento para produzir efeito e valer contra terceiros, no Brasil deverá ser traduzido oficialmente para o português. (CN. 11.6.10.1).

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO
Secretaría General

El presente título de **MECHERO HUAYO**

Corresponde a **MILICOMPA (CANTON)**

Registrado según folio N.º **2A** del libro de Diplomas N.º **11** Año **2017**

Bajo el N.º **2626**

Promoción **2012**

Denominación de la carrera: **MECHERO**

Examinado según **Resolución del Comité de Examinados de 2012**

Pedro Juan Caballero (s) de **MECHERO** del año **2017**

Verificado por:



EDUCACIÓN SUPERIOR

El presente título de Mechero Examen
Corresponde a CAMPUS SAN AGUSTO, HUANCA
REGIÓN CUSCO 44470
Resolución VES N.º 037 de Fecha 2/22/2017



[Handwritten signature]



[Handwritten notes and stamps]

10.6.18.17

MINISTERIO DE EDUCACIÓN
RELACIONES EXTERNAS
SECRETARÍA GENERAL

00873831

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66B1-1476-9D08-7193> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66B1-1476-9D08-7193



Hash do Documento

115A25C0706C8A9F4A69BD776CF80F61147ED605CEB25F04F4EDC59B5F39502A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

Antonio Messias Nogueira Da Silva - 296.160.342-00 em
26/10/2022 12:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



República del Paraguay



UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Ley de Creación N° 437 del 11/10/1994

Por cuanto:

Marta Campos Camargo

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne los méritos académicos suficientes para optar el título de:

Medico Cirujano

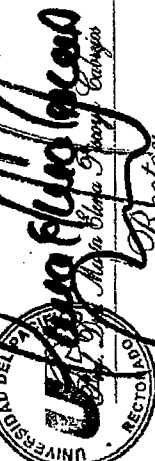
Por tanto; y de acuerdo con la Ley N° 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y los Reglamentos de la Universidad del Pacífico Privada, se expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado corresponden.

Pedro Juan Caballero - República del Paraguay

a los siete días del mes de diciembre del año de mil novecientos dieciséis



Marta Campos Camargo
Secretaria General



Marta Campos Camargo
Egresado

General Académica

119 TABLONATO DE NOTAS
IGNES MARIA PRATI CAETANO
TABELIA
A presente fotocopia e reproducção fiel do documento apresentado neste cartório n/ data.
Curitiba, 16 MAR. 2020

Cartificamos que o selo de Autenticidade do Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
119 Tablõnato de Notas

O presente documento, para produzir efeito e valer contra terceiros, no Brasil deverá ser traduzido oficialmente para o português. (CN. 11.6.10.1).

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Secretaría General

El presente título de: MEDICO CIVILIANO

Corresponde a: MARINO CAMPES CAMARGO

Registrado según folio N° 3a del libro de Diplomas N° 11 Año: 2017
Bajo el N° 2638

Promoción: 2010

Denominación de la carrera: MEDECINA

Habilitada según: Resolución del Consejo de Administración N° 36105

Pedro Juan Caballero, (D) de notario del año 2017

Verificado por: [Firma]

Ministerio de Relaciones Exteriores
República del Paraguay
Hoja de Seguridad según Decreto N° 10184/12 Dires
Correspondiente a la SERIE C N° 00973831

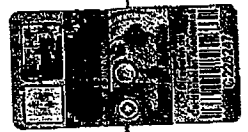
1. Hoja controlada	MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
2. Ha sido firmado por PEDRO JUAN CABALLERO	Enc. de Despacho
3. Ha sido firmado por el presente documento por PEDRO JUAN CABALLERO	Enc. de Despacho
4. Fecha de emisión del sello y firma de la Secretaría de Educación y Cultura	07/04/2017 07:42:28
5. Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS	ASUNCIÓN
6. Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS	788992017
7. Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS	C-078931
8. Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS	1499791

1499791
MARINO CAMPES CAMARGO
DIPLOMA DE MEDICINA CIVILIANO
RESOLUCION DEL CONSEJO DE ADMINISTRACION N° 36105
06 ABR 2017

11º TABELLONATO DE NOTARIES
Agnes Maria Pratti Caetano
TABELLA
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data.
Curitiba, 16 MAR. 2020

MARINO CAMPES CAMARGO
DIPLOMA DE MEDICINA CIVILIANO
RESOLUCION DEL CONSEJO DE ADMINISTRACION N° 36105
06 ABR 2017
O presente documento, para produzir efeito e valer contra terceiros, no Brasil deverá ser traduzido oficialmente para o português. (CN. 11.6.10.1).

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DIPLOMAMIENTO DE LEGALIZACIONES
CLAYTHERO QUE: La firma y sello que dice:
houlou Delgado
es:
Claythero Delgado con la registrada en esta oficina
M.C. N° 11644450
06 ABR 2017
Asunción



El presente título de Médico Civiliano
Corresponde a CAMPOS CAMARGO, MARILIA
RG N°: 001844450
Resolución VES N° 4257 de Fecha 14/02/2017



[Firma]
Luzmila Delgado
Directora General

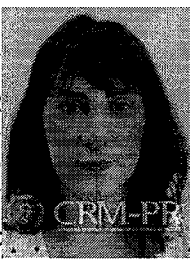


HOME (<https://www.crmpr.org.br/>) > Busca Profissional



Pessoa Física Profissional ✕

Nome:



CRM: 50685
Nome: MARILIA CAMPOS CAMARGO
Data de Inscrição: 07/11/2022 **Situação:** Ativo
Sexo: Feminino **Tipo de Inscrição:** Principal
Cidade: São José dos Pinhais

Especialidade:

Não existe especialidade registrada para este CRM.

[Fechar](#)



Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
MARILIA CAMPOS CAMARGO	Ativo	50685

« 0 < 0 10 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

< Voltar

<http://www.crmpr.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre - 80810-340 - Curitiba-PR
E-mail: protocolo@crmpr.org.br
Telefone: (41) 3240-4000
Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h

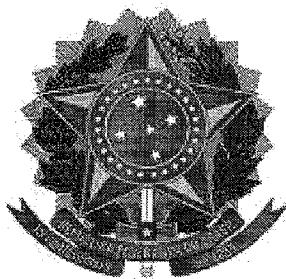
<http://transparencia.crmpr.org.br/> <https://www.instagram.com/crmpr/> <https://www.facebook.com/crmpr/>

<https://www.youtube.com/user/CRMPR> <https://www.linkedin.com/company/crmpr/>

Rede dos Conselhos de Medicina

Selecione





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARILIA CAMPOS CAMARGO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50685** desde **07/11/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/02/2023.

Chave de validação **b2215980ce37b17884af0cc18b2100383eed29cc**

Emitida eletronicamente via internet em **08/11/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Parágrafo Primeiro. A prestação dos serviços descritos na Cláusula Segunda compreenderá atendimentos aos usuários/pacientes, em regime de credenciamento, exclusivamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde.

Parágrafo Segundo. A CONTRATADA deverá observar as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelos Conselhos de Medicina, bem como atender aos critérios de padronização estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município onde prestar seus serviços.

Parágrafo Terceiro. A Cooperação Técnica objeto do presente instrumento é pautada na humanização do atendimento, na melhoria da qualidade técnica dos serviços prestados à população, no ganho de eficiência, e em outros fatores que tornem os serviços da CONTRATADA efetivo instrumento de garantia de acesso à Saúde e de atendimento humano e eficaz à Saúde.

DA INDEPENDÊNCIA, DA ÉTICA MÉDICA E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA, por seus sócios e/ou prepostos, possui total independência para atuar na concretização da cooperação técnica objeto deste contrato, podendo utilizar técnicas médicas e realizar procedimentos de acordo com sua especialização e experiência.

Parágrafo Primeiro. Os procedimentos e técnicas utilizados pela CONTRATADA, seus sócios e/ou prepostos, devem estar de acordo com as normas dos Conselhos de Medicina e com a literatura médica especializada.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA assume o compromisso de observar os princípios e normas dos Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, do Código de Ética Profissional e de qualquer outra norma que venha a reger sua atividade, bem como pelo atendimento das exigências emanadas dos órgãos públicos onde o serviço for prestado, não respondendo a CONTRATANTE por qualquer ato praticado pela CONTRATADA que possa gerar responsabilização administrativa, cível e/ou criminal.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento dos princípios éticos norteadores da atuação profissional de seus sócios e/ou prepostos, comprometendo-se a honrar suas obrigações perante o órgão de classe e a manter reputação ilibada, estando a execução da cooperação objeto deste Contrato vinculada ao estrito cumprimento destas condições.

Parágrafo Segundo. Em se verificando a existência de denúncias procedentes e/ou processos administrativos que possam pôr em xeque a higidez do trabalho desenvolvido pela CONTRATADA, ou estando os serviços prestados eivados de constatada imprudência, negligência e/ou imperícia, fica a CONTRATANTE autorizada a rescindir imediatamente o presente contrato, independentemente do pagamento de qualquer indenização.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA é única, exclusiva e pessoalmente responsável pelas consequências decorrentes de erros, acidentes e quaisquer percalços ocorridos na prestação dos serviços médicos que lhe incumbem.

Parágrafo Quarto. Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, a CONTRATANTE fica eximida em absoluto da reparação de quaisquer danos (morais e/ou materiais) causados

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

pela CONTRATADA aos usuários/pacientes e a terceiros, estando a CONTRATADA obrigada a reparar e suportar todos os ônus decorrentes da situação a que der causa, sem prejuízo da imputação das penalidades de ordem administrativa, cível e criminal cabíveis, as quais poderão ser promovidas pela própria CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO E DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA SEXTA– A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês, ficando acordado que a CONTRATADA disponibilizará 01 (um) Médico Clínico Geral.

Parágrafo primeiro. Os valores de que trata o *caput* desta Cláusula deverão ser depositados mensalmente pela CONTRATANTE de acordo com o repasse executado pela Prefeitura Municipal de Mandirituba.

Parágrafo segundo. O pagamento será feito de acordo com a nota fiscal, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os impostos incidentes sobre o valor da mesma.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA– O presente contrato terá vigência por 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo expresso entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, desde que comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, além de poder ser rescindido caso se verifique a ocorrência das hipóteses previstas na lei, ou por força de modificação das situações que motivaram a assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA – As partes poderão, em acordo, alterar o conteúdo do presente Contrato, mediante celebração de Termos Aditivos.

FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Para dirimir eventuais dúvidas acerca do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, constando igualmente a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.436/0001-79, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 513, bloco C, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu sócio-gerente José Roberto de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade CI/RG nº 4.593.961-8, cadastrado no CPF sob o nº 218.656.558-72.
CONTRATADA	CAMPOS CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.640.469/0001-11, com sede à Rodovia BR-376, 25460, casa 40, bairro campo largo da roseira, São José dos Pinhais/PR, cep: 83.090-650, neste ato representada por sua sócia MARILIA CAMPOS CAMARGO , brasileira, natural de Dourados/MS, divorciada, nascida em 22/02/1989, médica, inscrita no CPF/MF nº 027.409.141-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 944450, inscrito no CRM nº 50.685, residente e domiciliado na Rua Imbuia, casa 40, condomínio villagio haras bom pastor, BR 376, SAIDA 623, CEP: 83115-970.

Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas têm entre si ajustado o presente Contrato de Cooperação Técnica, que regerá-se pelas cláusulas e condições seguintes:

DA CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Para o cumprimento do disposto neste instrumento, os sócios e/ou prepostos da CONTRATADA que atuarão na execução do objeto do presente contrato têm que apresentar a qualificação acadêmica de MÉDICO.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem como objeto a efetivação de cooperação técnica entre CONTRATADA e CONTRATANTE, visando à prestação de serviços médicos por parte da CONTRATADA na área de clínico geral, a fim de suprir a demanda das especialidades de clínico geral, do Município de Mandirituba/PR, originalmente a cargo da CONTRATANTE.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Na execução da Cooperação Técnica de que se trata, os serviços prestados pela CONTRATADA através de seus sócios e/ou prepostos serão de sua única e exclusiva responsabilidade, devendo respeitar os requisitos técnicos que levaram à celebração do presente Contrato.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Curitiba – PR, 10 de Dezembro de 2022.



Assinado de forma
digital por ATUAL
MÉDICA GESTÃO DE
SAÚDE S
A:10836436000179

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A.
CONTRATANTE

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Campos Camargo", written over a horizontal line.

CAMPOS CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE N°.

Aos 02 (dois e zero) dias do mês de setembro de 2022, na sede da Entidade: Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o Sr. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por venda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário Letícia Funco Machado, CPF - 56840211905, foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, 27 de setembro de 2022.

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:

LIVRO Nº

O/A Cessionário:

Letícia Funco

FLHS:

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO


TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE Nº.

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ de _____, na sede da Entidade: Avenida Anifa Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o S.r. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por venda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário _____, CPF - 11048511138, foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, _____ de _____ de _____.

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:

LIVRO Nº


O/A Cessionário:

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO

FLHS:

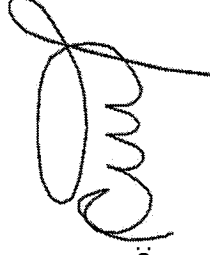
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE N.º.

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de AGOSTO de 2022, na sede da Entidade: Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o S.r. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por Avenda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO, CPF – 108.858.171-41, foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, 16 de AGOSTO de 2022.

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:



O/A Cessionário:

LIVRO Nº
.....

FLHS:

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE Nº.

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ de _____, na sede da Entidade: Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o S.r. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por venda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo
Talita Cristina Alves de Oliveira Inácio, CPF 081.038.039-01, foi declarado que aceitava esta
cessionário _____.

transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, _____ de _____ de _____.

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:



O/A Cessionário:

LIVRO Nº

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO

FLHS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.836.436/0001-79, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 850 – Escritório 513 – 4º andar, Curitiba – Paraná, CEP 80.540-400, presta serviços para o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, conforme descrito abaixo:

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016.

Prazo de Vigência: 01 de Dezembro de 2016, até a presente data.

Objeto: Contratação de empresa para implementação, implantação e manutenção de uma unidade de Suporte Avançado – USA – SAMU 192, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Pinhais, Piraquara e Colombo, integrantes do consórcio, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria nº 1.010/2012, Portaria nº 356/2013, Portaria nº 1.473/2013, Portaria nº 2.048/2012 e demais legislações vigentes, a serem desenvolvidas por empresa CONTRATADA pelo COMESP, para a Unidade de Suporte Avançado de Pinhais, que fará a cobertura para os municípios de Pinhais, Piraquara e Colombo, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

EQUIPE: -12 (doze) Médicos especializados com curso de ATLS ou ACLS totalizando 744 horas/mês;

- 14 (quatorze) enfermeiros – totalizando 744 horas/mês: (sendo: 06 enfermeiros e 08 técnicos de enfermagem);

- 01 Farmacêutico 16 horas semanais;

- 05 Condutores socorristas totalizando 744 horas/mês.


- Responsável Técnico: DR. ROBERTO FLORIANI CARVALHO

Além da Equipe de trabalho a empresa ainda fornece insumos e medicamentos, serviços de esterilização de materiais e demais previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2016.

Atestamos que serviços são executados satisfatoriamente, com ótima qualidade, atendendo a todas as solicitações e demais condições estabelecidos no Contrato nº 01/2016, Edital PP 01/2016 e Termo de Referência.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 08 de Março de 2019.



JULIANA SAUTNER
Coordenadora Administrativa

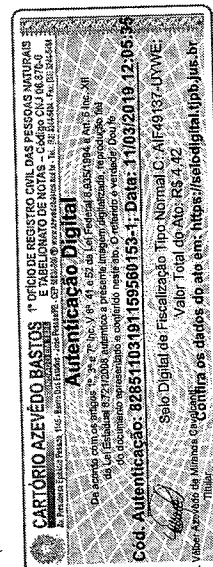


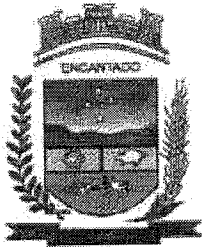
Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP

Rua João Reboli, nº 340 – Santa Cândida – Curitiba – Paraná – CEP 82.640-230

Fone: 041.3154-5010 – Email: consorcio@comespsaude.com.br – www.comespsaude.com.br

Diário Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#comesp





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ENCANTADO - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.349.238/0001-78, com sede administrativa na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, no município de Encantado/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.836.436/0001-79, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, nº 850 sala 513, Bloco C, Bairro Ahú na cidade de Curitiba/RS, tendo como responsável técnico Roberto Floriani Carvalho, registro CRM/PR nº 26039, presta os serviços abaixo especificados com qualidade e de acordo com o que foi firmado nos respectivos contratos, nas seguintes áreas:

- **CONTRATO Nº 149/2017 firmado em 23 de novembro de 2017**- prestação de serviços Médicos nas seguintes áreas: de até 160 horas semanais de **CLINICO GERAL**, de até 40 horas semanais de **PEDIATRIA**, de até 40 horas semanais **OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA** e de até 18 horas semanais **PSIQUIATRIA**, junto aos POSTOS DE SAÚDE do município de Encantado/RS, conforme demanda e necessidades da Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

CONTRATO Nº 108/2018 firmado em 31 de julho de 2018 - prestação de serviços na área de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** com carga horária de 40 horas semanais, junto ao CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Rua Duque Caxias, 1179 - Bairro Centro e prestação de serviços de **OFICINEIRO/OFICINAS TERAPÊUTICAS** com carga horária de 40 horas semanais, junto ao CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, com sede na Rua Sete Irmãos, nº798, Bairro Centro, no Município de Encantado/RS.

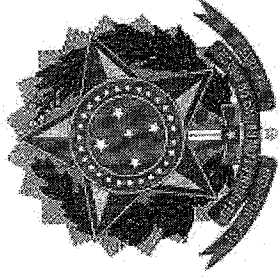
ATESTAMOS, outrossim, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente demonstrando capacidade técnica e boa conduta profissional, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua atuação e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ENCANTADO/RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA

Secretária de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

5256

CNPJ

10.836.436/0001-79

Inscrição

15/08/2011

Validade

15/08/2023

Razão Social

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

Nome Fantasia

ATUAL MÉDICA

Endereço

AV ANITA GARIBALDI - CABRAL, 850, ESC 513, 4º AND

Município / UF

CURITIBA / PR

CEP

80540-400

Responsável

26039 - ROBERTO FLORIANI CARVALHO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

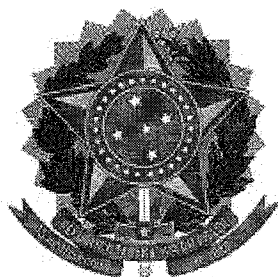
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 15/08/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº: **35c30c0e8d1bdbca29cb9df61f3f0bd177e38aae**

Emitida eletronicamente via internet em **19/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, CNPJ 10.836.436/0001-79, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5256**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação [a7546464ea32b66c6348e65ebddc43dbfdeaa3d1](#)

Emitida eletronicamente via internet em **24/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 31/03/2023

CNES: 0199478 Nome Fantasia: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA CNPJ: 10.836.436/0001-79
 Nome Empresarial: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: AV ANITA GARIBALDI Número: 850 Complemento: ESCRITORIO 513 AND 4
 Bairro: CABRAL Município: 410690 - CURITIBA UF: PR
 CEP: 80540-400 Telefone: (41) 3387-6732 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ROBERTO FLORIANI CARVALHO
 Cadastrado em: 24/06/2020 Atualização na base local: 05/08/2022 Última atualização Nacional: 14/02/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Curitiba, 26 de abril de 2023.

Razão social	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
CNPJ	10.836436.0001-79
ENDEREÇO	Av. Anita Garibaldi, 850 - sala 513 - Bloco C - Bairro Cabral - Curitiba-PR - CEP 80.540-180
E-MAIL	<u>atualmedica.pg@gmail.com</u>
TELEFONE	(41) 3079-8232

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias,
nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Item 01: Plantonista - Segunda a Sexta e finais de semana

Os Serviços de Plantão serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de urgência/emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas, no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, de segunda à sexta-feira, e finais de semana. Durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Urgência/Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência/emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros). Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, e da alta médica, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, no hospital de referência São Francisco onde ao mesmo é encaminhado gestantes de acordo com convênio e protocolo. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária. Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.

Nome do médico	CRM	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Giuliana Daniela Vargas Sanchez	52033	un	179	1.450,00	259.550,00
Letícia Finco Machado	47677	un	179	1.450,00	259.550,00
Lídia Raquel Escalera Camacho	12807	un	179	1.450,00	259.550,00
Marília Campos Camargo	50685	un	179	1.450,00	259.550,00
VALOR TOTAL DO ITEM					1.038.200,00

Item 02: Plantonista - Feriados Nacionais

Os Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Responsável pela emergência, internamentos, observações. Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência/emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros). Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, e da alta médica, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, no hospital de referência São Francisco onde ao mesmo é encaminhado gestantes de acordo com convênio e protocolo. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária. Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.

Nome do médico	CRM	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Giuliana Daniela Vargas Sanchez	52033	un	4	2.175,00	8.700,00
Letícia Finco Machado	47677	un	4	2.175,00	8.700,00
Lídia Raquel Escalera Camacho	12807	un	4	2.175,00	8.700,00
Marília Campos Camargo	50685	un	4	2.175,00	8.700,00
VALOR TOTAL DO ITEM					34.800,00

Item 03: Responsável Técnico Médico

Os serviços serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, presencial e remoto de acordo com a necessidade da unidade. Organizar a escala dos plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, tomar providência para solucionar as ausências de plantonistas devendo até mesmo substituir o plantonista faltoso em caso fortuito do previamente escalado, supervisionar adequadamente a equipe médica na unidade, garantindo que a escala de plantão seja cumprida na totalidade, zelar pelo cumprimento do regime interno da instituição, atendendo a política da qualidade da instituição, realizar e coordenar reuniões administrativa e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica. Participar da CCIH (comissão de controle infecção hospitalar) e NSP (núcleo de segurança do paciente). Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, elaborar e revisar normas e rotinas técnicas. Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente. Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde. Construir e informar escala de plantão da unidade com antecedência de 5 dias corridos do primeiro dia do mês da prestação do serviço. Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM. RDC/CRM ANVISA NR32 e Ministério da Saúde.

Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
Roberto Floriani Carvalho	26039	men	12	3.700,00	44.400,00

O valor total estimado é de R\$ 1.117.400,00 (um milhão, cento e dezessete mil e quatrocentos reais).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

ROBERTO
FLORIANI
CARVALHO:02658
600917

Assinado de forma digital
por ROBERTO FLORIANI
CARVALHO:02658600917
Dados: 2023.04.27
01:27:26 -03'00'

ROBERTO FLORIANI CARVALHO
(RG 5.834.540-7 SESP/PR)
(Diretor Presidente)

ATUAL MEDICA
GESTAO DE SAUDE S
A:10836436000179

Assinado de forma digital por
ATUAL MEDICA GESTAO DE
SAUDE S A:10836436000179
Dados: 2023.04.27 01:27:54
-03'00'

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
(CNPJ: 10.836.436/0001-79)